



N.º 6

**ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2004**

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e quatro reuniu, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

Ponto Único – Debate sobre o Modelo de Organização Territorial definido nas leis n.º 10/2003 e n.º 11/2003, ambas de 13 de Maio, e eventual deliberação sobre a integração do Município de Évora na Comunidade Urbana do Alentejo Central.

A Mesa esteve formada por:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Fernanda Ramos, Miguel Lima e Carlos Reforço.

Aberta a sessão, o Sr. Presidente começou por proferir as seguintes palavras: *“Como se lembram, tínhamos programado outra sessão extraordinária para o dia 26 de Novembro, mas depois concluímos que tal data coincidia com o Congresso do PCP, o que poderia inviabilizar a presença de alguns dos nossos colegas e nesse sentido acertou-se o dia 3 de Dezembro para o efeito. O que é que vamos fazer nesse dia? Vamos realizar uma audição, ou seja, vamos convidar diversas entidades cujas competências têm a ver com o funcionamento, com a fiscalização ou com o licenciamento do Aterro, designadamente a sua Administração, a Associação de Municípios, o Departamento do Ambiente da CCDRA, a Administração Regional de Saúde e a Universidade de Évora.*

*Por outro lado, queria fazer uma saudação muito especial ao nosso novo colega, o recém eleito Presidente da Junta de Freguesia de S. Vicente do Pigeiro, Sr. **José Manuel Calado**, a quem manifesto, em meu nome, da Mesa e de todo o plenário, as boas vindas e o desejo de um óptimo trabalho.*

Antes de se iniciar o debate, eu gostaria de expressar a minha preocupação sobre este tema, porque foi um assunto a que, aparentemente, o Governo de Durão Barroso quis dar uma grande prioridade, mas com a sua alteração, particularmente com a mudança do titular da pasta, o Secretário de

Acta n.º 6 da sessão extraordinária de 29 de Outubro de 2004

1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Estado Miguel Relvas, o mesmo parece ter caído num aparente impasse. De qualquer modo, eu acho que a Administração Central inscreveu no OGE para 2005, para financiamento destas novas entidades, estando já cerca de duas dezenas constituídas, perto de 600.000 cts, sendo que em 2001 e em 2002, só para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, foram registados nos Orçamentos de Estado à volta de 400.000 cts. Portanto, parece-me que fazer uma reforma destas, sem que esteja previamente garantido, com toda a clareza, um quadro de competências e o seu financiamento, torna-se bastante preocupante, sendo de meu pensamento que avançar com este modelo é brincar um pouco às regiões. A decisão que for aqui tomada nunca será a final, porque quando esta Assembleia se pronunciar, ter-se-á também de pronunciar em concreto com o modelo estatutário da instância que vier a integrar, ou seja, se vier a ser uma Grande Área Metropolitana haverá, certamente, um conjunto de contactos e de acordos entre municípios e um projecto de estatutos que aprovaremos ou não. Se for uma Comunidade Urbana, a mesma coisa, o que não nos impede de tomar aqui uma deliberação intercalar e, na sequência dessa, voltarmos a tomar uma decisão definitiva já sobre questões mais concretas”.

Posteriormente, o Sr. Presidente procedeu à chamada, verificando-se as seguintes presenças: Luís Capoulas Santos, M.^a Helena Zuber, Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Mafalda Troncho, Vítor Tomás (em substituição de Raimundo Cabral), José Palma Rita, Paula Cristina N. de Deus (no lugar de Rui Rosado), José Russo, José Cardoso, Jorge Lourido, Celino Silva, Rui Grilo, João Andrade Santos, Luís Carmelo, M.^a Helena Costa, Nuno Lino, João Lázaro, Carmen Cangarato (em vez de Carlos Percheiro), António Ramos, Luís Pasadas, M.^a Helena Silva, José Mateus, Baltazar Damas, M.^a Luísa Baião, António Branco Filipe (em vez de Vítor Santos), Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, José Bravo Nico, José Calado e Jerónimo Mendes.

Faltaram os(as) Senhores(as): António Serrano, M.^a Augusta Pereira, Francisco Estevão, António Russo, M.^a Gabriela Silva e João Rodrigues.

Posto isto, tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, dizendo: “*As atribuições das autarquias têm vindo, com uma regularidade permanente e constante, a ser aumentadas, nem sempre com as respectivas compensações financeiras, as quais seriam melhor resolvidas num quadro de competências dum organismo supramunicipal, que as desempenharia, com certeza, com mais eficácia e com poupança de meios humanos e financeiros. É o caso de muitas matérias relativas ao ambiente, tais como: os sistemas integrados de abastecimento de água e de tratamento de resíduos sólidos e líquidos; os planos de ordenamento e de gestão ambiental, etc..*

Que sentido faz a organização duma rede de transportes escolares município a município, quando, muitas vezes, há freguesias que ficam mais próximas da sede doutro concelho do que daquele a que pertencem? Que sentido faz que a organização da carta escolar tenha uma base municipal, gerando, por vezes, que em escolas contíguas uma, por ser de um concelho, está superlotada e a outra tem carência de alunos?

A nível do ordenamento do território, que sentido faz que um plano estratégico de desenvolvimento dum concelho não tenha conexão com o plano do concelho vizinho?

No âmbito das acessibilidades, que sentido faz uma parte dum caminho municipal ou duma estrada desclassificada, que atravessa dois concelhos, ser arranjada e a outra não só porque pertence a outra câmara? Se o Governo quiser aprofundar o associativismo em torno das associações de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

municípios, sem confusão com a Regionalização e sem abrandar a luta que todos temos que continuar a travar pela edificação das regiões politicamente consistentes e democraticamente constituídas, nós estaremos disponíveis para contribuir para que no Alentejo existam essas novas realidades.

A CME poderá estar interessada em participar num dos seguintes três modelos possíveis de agrupamento:

- *Numa **Área Metropolitana**, que exige, no mínimo, 350.000 habitantes e a contiguidade entre, pelo menos, 9 municípios;*
- *Numa **Comunidade Urbana**, que exige 150.000 residentes e a proximidade territorial de 3 concelhos, no mínimo;*
- *Ou numa **Associação de Municípios de Fins Específicos**, que não exige limite de população e que tenha um objectivo em vista, como, por exemplo, a gestão dum aterro.*

Perante este quadro, qual é a opinião da edilidade eborense? Nós pensamos que seria coerente, defensores que somos da Regionalização, manter o Alentejo unido, em torno daquilo que são os seus valores, as suas características, dificuldades e potencialidades. Mas porque não somos ingénuos, sabemos que existem autarquias nesta região, particularmente no distrito de Beja, que não têm esta visão, tanto assim que já há decisões de assembleias municipais que não aceitam a ideia do Alentejo ligado, isto é, estão a trabalhar no sentido de criarem uma Comunidade Urbana do Baixo Alentejo, o que, naturalmente, inviabiliza a Grande Área Metropolitana, nos termos em que a mesma está prevista na lei, pois que assim não se consegue reunir a população dos 350.000 habitantes nem a contiguidade de 9 concelhos. Assim, mostrando-se inviável a possibilidade de constituição duma GAMA, a Câmara de Évora entende que se deve evoluir para uma Comunidade Urbana do Alentejo Central, centrada sobre os 14 municípios que constituem o distrito de Évora, aberta à participação de todos os concelhos vizinhos que queiram aderir a esta nova realidade.

Para terminar, informo que compete a cada assembleia municipal decidir o modelo que quer para o seu concelho, sob proposta da câmara municipal”.

O Sr. José Cardoso inquiriu de imediato: *“Quais são os municípios do Alto e do Baixo Alentejo que já mostraram disponibilidade em aderir à Comunidade do Alentejo Central”?*

O Sr. Presidente da CME respondeu: *“Neste momento, existe apenas uma posição verbal dos 14 municípios do Alentejo Central em quererem, sobretudo, uma GAMA e só estudarem a possibilidade da formação doutra entidade se a primeira se mostrar impossível. Tenho conhecimento de algumas câmaras do distrito de Portalegre, nomeadamente de Elvas e Campo Maior, que estariam na disposição de poderem vir a entrar, mas isto foi num contexto muito circunstanciado, ou seja, quando Portalegre e Castelo de Vide admitiram a possibilidade de organizarem, juntamente com Castelo Branco, uma Comunidade Urbana. Em concreto não existe qualquer posição escrita.*

Quanto ao distrito de Beja, estamos mais ou menos na mesma. Há o caso do concelho de Moura, em que a câmara tem uma posição e a assembleia municipal tem outra.

No município de Beja parece que a postura também não é unânime entre os dois órgãos, mas são tudo situações que eu não tenho conhecimento pormenorizado e não queria adiantar mais nada”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. palma Rita expressou: “A legislação diz que a deliberação da assembleia municipal recai sobre uma proposta da câmara, mas há uma proposta da Vereação ou não? Parece-me que não há! A CME tem apenas uma posição de fundo se...e se..., mas não existe uma proposta em cima da mesa. Por isso a convocatória refere «...e eventual deliberação sobre a integração do Município de Évora na Comunidade Urbana do Alentejo Central». Uma coisa é estarmos aqui a debater o modelo e outra coisa é a deliberação sobre uma proposta concreta. Gostava de obter esclarecimentos sobre isto”.

Então, o Sr. Presidente elucidou: “A convocação desta assembleia resultou da vontade manifestada por alguns deputados municipais para que se fizesse um debate sobre este tema. Dado que a edilidade já tinha tomado posição sobre esta matéria, na sua reunião de **25 de Fevereiro/04**, eu dei indicação para que se juntasse à convocatória uma cópia da respectiva acta, em cuja página dois se pode ler: «...Nestes termos, a Câmara Municipal de Évora propõe a criação da Comunidade Urbana do Alentejo Central. Esta comunidade urbana, de base distrital, deverá integrar todas as autarquias do distrito que desejem, bem como os municípios limítrofes de concelhos contíguos que assim deliberem, nos termos da legislação em vigor (lei n.º 10/2003, de 13 de Maio). Se esta proposta merecer a aprovação da **Assembleia Municipal de Évora**, a CME desenvolverá todos os esforços para reunir o consenso necessário à sua implementação». Fica o entendimento que a autarquia, para dar sequência a isto, gostaria de estar respaldada numa posição a A. M., que é a eventual tomada de posição sobre este tema, na fase em que o debate se encontra”.

Voltando a usar da palavra, o Sr. Palma Rita acrescentou: “Continuo com dúvidas em relação ao seguinte: essa decisão da edilidade foi tomada com pressupostos que agora parece que mudaram, porque, com base na informação do Dr. José Ernesto, a CME aguarda uma eventual alteração de orientação do Governo sobre o limite que a legislação estabelece em termos de habitantes, tal como também não foi concreta a reunião da dita sobre a história do tempo útil que seria razoável esperar, isto é, o que é que a A. M. vai mandar a Câmara? Aguardar mais algum tempo? Ir desenvolvendo esforços mas esperar que os municípios do Baixo Alentejo mudem de posição? Ir desenvolvendo esforços mas aguardar que o Secretário de Estado altere a legislação e dê alguma resposta? Eu acho que a proposta não está concreta”.

“Para saber o que é que vamos deliberar aqui é que esta Assembleia está reunida e deliberará em função das sugestões que os Srs. membros fizerem. Os Srs. deputados podem apresentar as propostas que acharem convenientes e se elas aparecerem na Mesa, serão discutidas e, eventualmente, votadas”, retorquiu prontamente o Sr. Presidente.

Posteriormente, o Sr. José Cardoso observou: “Eu não entendo o pensamento do Sr. Palma Rita por duas razões simples: **Primeira** – A Câmara Municipal, na acta que juntou, tem a sua proposta no final; **Segunda** – O Secretário de Estado não tem poderes para modificar esta lei, só a Assembleia da República. Portanto, a Administração Municipal não pode estar à espera duma decisão do Governo quando não lhe pertence. É uma lei e não um decreto-lei ou um despacho regulamentar. Parece-me que é correcto o modo como o problema é posto pela CME a esta Assembleia. Nós queremos uma Grande Área para o Alentejo e se tal não for possível, em função das condicionantes da actual legislação, então vamos nós iniciar um processo de constituição duma entidade dentro do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

nosso contexto populacional e geográfico. Mas mais, a autarquia vai liderar o processo, se bem percebo, e vai convidar todos os municípios do Alentejo a formar ou uma ou outra, conforme as possibilidades reais que surgirem nas negociações que ela vai encetar”.

Posto isto, o Sr. Presidente participou que chegara à Mesa uma moção subscrita pelo Sr. Jorge Lourido e pela Sra. D. M.^a Helena Zuber, a qual iria ser apresentada após os depoimentos dos dois oradores seguintes.

O primeiro eleito a falar foi o Sr. Jorge Lourido, declarando: *“Sobre a aspecto da metodologia, nós esperaríamos para apresentar a moção perto do final do debate, depois das intervenções acerca destas questões, porque, de alguma forma, ela está condicionada e é fundamentada nalgumas coisas que estão em discussão.*

Quanto ao pormenor da deliberação, o que nós estamos aqui a efectuar é fazer sentir ao Executivo Municipal a posição que a Assembleia tem sobre esta matéria. Qualquer decisão acerca da integração em qualquer comunidade obriga, não só, a Câmara já ter tomado tal atitude, como a deliberação seja feita em função de estatutos que constituem essa área metropolitana.

É bom lembrar que há um conjunto vasto de concelhos que já se pronunciaram pela formação da GAMA, sendo que, em termos de operacionalidade e de vantagens para o debate, me parece que se deveria optar, em caso se tornar impossível a criação da mesma, por uma de duas possibilidades: a Comunidade Urbana do Alentejo ou a Comunidade Urbana do Alentejo Central”.

Depois, utilizou a palavra o Presidente do Município, respondendo, primeiramente, às teses expostas pelo orador antecedente, nos seguintes moldes: *“A Câmara e esta Assembleia terão, com certeza absoluta, que voltar a discutir este tema, quando tiverem que ser confrontados com uma decisão suportada por um modelo de estatutos. Nós achámos que esse assunto, dada a unanimidade que existe nos 14 municípios do distrito de Évora, deveria ser conduzido pela respectiva Associação de Municípios”.*

Adiante, acrescentou: *“As câmaras de Marvão, Alter do Chão e Nisa elaboraram uma proposta de estatutos para a constituição duma GAMA, a qual foi distribuída por todas as autarquias desta região, sendo de nosso conhecimento que criação da dita, nas condições políticas e legais hoje existentes, não é possível. E porquê? Porque existem, pelo menos, 8 concelhos que recusam o citado modelo e face a isso tivemos que optar por outra alternativa.*

Com respeito ao apontamento do Sr. José Cardoso, há ligeiras diferenças, em termos de conteúdo formal e de competências, entre Área Metropolitana e Comunidade Urbana e uma delas é a possibilidade de gerar proventos próprios, mas participar no usufruto das receitas do Estado só a primeira é que tem”.

“Eu não consegui perceber muito bem qual é a diferença entre uma Área Metropolitana e uma Comunidade Urbana, dando impressão que a primeira tem um estatuto melhor que a segunda, e uma vez que a lei é esta e não sendo possível alterá-la e sendo conhecida a posição dos municípios que acabou de referir, parece que a solução realisticamente possível é que se constitua uma



Comunidade Urbana e estarmos aqui a dizer que queremos uma GAMA, sabendo que há outros que não querem, torna-se um pouco abusivo”, comentou o Sr. Presidente de imediato.

Por sua vez, o Sr. Bravo Nico asseverou: *“Trata-se aqui, hoje, de nós discutirmos o interesse do município e dos municípios de Évora, ponto final, parágrafo. A esmagadora maioria desta Assembleia estará, certamente, de acordo que o Alentejo seria profundamente beneficiado com a formação duma GAMA, mas se existem concelhos, no exercício do seu direito, que entendem que não é essa a sua vontade e se dessa prática e dessa liberdade resultar a impossibilidade do Alentejo se organizar numa Grande Área Metropolitana, eu acho que esta conversa tem um ponto final. Por muito que nos custe, só podemos decidir pelo município de Évora. Perante isto, há aqui uma circunstância real que impede a construção duma GAMA. Assim sendo, nós temos que pensar em quais são as alternativas que melhor servem o interesse do nosso concelho, que poderão passar por:*
Primeira - Nada! É nós não deliberarmos e o município de Évora não manifestar qualquer atitude de se associar a outras autarquias, sendo esta medida, porém, na nossa opinião, desaconselhável;
Segunda – É nós fixarmo-nos numa impossibilidade prática, isto é, se a Assembleia decidisse que o município de Évora poderia participar exclusivamente na construção duma GAMA, sabendo nós que isso, neste momento, é inviável, eu julgo que isto não tem lógica e não faz sentido e é prejudicial a este concelho, uma vez que nos impossibilita a construção duma terceira alternativa; ***Terceira*** – É aquilo que é possível nesta altura, ou seja, a congregação do máximo de coesão, do máximo de decisão voluntária e de preferência de associação dos municípios que, eventualmente numa base da AMDE, possam entender unir-se e edificar uma Comunidade Urbana. Qual é a desvantagem desta alternativa? Não é aquilo que nós desejávamos e não é isto que o Alentejo necessitava: uma só voz. Qual é a vantagem? Isto não inviabiliza que, no futuro, se se modificar a circunstância política que nós hoje vivemos, esta Comunidade Urbana possa evoluir para a Grande Área Metropolitana”.

Por seu turno, o Sr. Jorge Lourido enunciou: *“Há possibilidade de constituição duma GAM, mesmo que não reúna todos os concelhos do Alentejo. Por exemplo, o número de municípios que tem tido posições semelhantes ao de Évora e os que já decidiram pela criação duma GAM representam, em termos de habitantes, 446.640, mais 100.000 dos que são necessários para o efeito. As atribuições em ambas as unidades territoriais, pelo que eu li na lei, são absolutamente iguais, quer a nível das transferências do Estado, quer no plano das candidaturas aos fundos europeus. A única diferença que existe é no art.º 18º, no qual, em termos dos planos regionais de ordenamento do território, a GAM tem uma visão regional de todo o Alentejo, enquanto que a Comunidade Urbana só os pode promover em relação ao espaço que integra.*

Como todos sabemos, esta legislação assenta na lei n.º 10/2003, que estabelece o regime de criação do quadro de competências e atribuições das áreas metropolitanas e o funcionamento dos seus órgãos. Portanto, trata-se de áreas metropolitanas que se podem dividir em grandes áreas ou comunidades urbanas. A GAM exige 350.000 habitantes e a proximidade territorial de nove municípios e a COMURB precisa apenas de 150.000 residentes, com três concelhos com contiguidade territorial.

A lei n.º 11/2003 forma as comunidades intermunicipais, que também podem ser de dois tipos: umas para fins gerais e outras para fins específicos, sendo que no Alentejo as 4 Associações de Municípios optaram já pela segunda hipótese.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Estas leis não concretizam a Regionalização nem substituem os preceitos constitucionais que a consagram. Podem, no entanto, no nosso entender, se a preferência desta Assembleia for a Área Metropolitana, contribuir, de forma decisiva, para cimentar essa futura Regionalização.

Existem 3 alternativas possíveis no que se refere as estas opções:

- *A divisão do Alentejo em 4 sub-regiões, que deixará o Norte e o Litoral Alentejanos com a possibilidade de apenas se constituírem em Comunidades Intermunicipais para Fins Gerais, isto no caso destas manterem a sua integridade territorial, já que nenhum destes 2 espaços possui os 150.000 habitantes;*
- *A repartição do Alentejo em 2 COMURB's, que separadas se apresentam, naturalmente, mais enfraquecidas e não permite ao mesmo apresentar-se como uma voz forte, já que não maximiza as potencialidades das 4 regiões e é um factor de forte divisão entre os diferentes municípios, porque nesta opção existem alguns que já manifestaram interesse de abandonarem a área do Alentejo e integrarem outras comunidades territoriais;*
- *A formação, assim, duma GAM evita a fuga de muitos concelhos para outras áreas territoriais, afirma o Alentejo pela sua coesão e solidariedade do quadro nacional e da União Europeia.*

Desta forma, a comunidade do Alentejo impõe-se por variadas razões: históricas e culturais, pela diversidade, independência e complementaridade das suas 4 sub-regiões e pela necessidade de se afirmar e fazer ouvir a sua voz. Há muitos debates e discussões sobre esta razão histórica da unidade territorial do Alentejo e eu refiro apenas alguns aspectos para não levar demasiado tempo:

- *A tradição megalítica ocupa este espaço até ao Norte Alentejano;*
- *A presença muçulmana de 4 séculos, que se encontra na toponímia dos instrumentos, das actividades, nos dinamismos urbanos e agrícolas que criaram nessa altura;*
- *Na idade média, a Reconquista, a afirmação dos concelhos dentro de territórios que eram, nessa altura, dominados pelas ordens militares, os Hospitalários de Calatrava, Santiago e os próprios Cavaleiros de Évora;*
- *Ainda a participação desta região na crise dinástica da revolução de 1383/5, na presença enriquecedora de minorias étnico-religiosas de mouros e judeus. Por exemplo, está referenciado que os antepassados do Spinosa moraram na Vidigueira e conhecemos ainda hoje áreas de residência desta minorias por todo o Alentejo;*
- *Na restauração da independência e da guerra que se lhe seguiu;*
- *Na resistência às invasões francesas;*
- *Na vitória dos liberais sobre os absolutistas;*
- *No princípio aos apoios progressistas da 1ª república;*
- *No 25 de Abril;*
- *Na grande força patrimonial da região;*
- *Na arquitectura militar, medieval e moderna dos fortes e na arquitectura religiosa, civil e do desenho urbanístico.*

O Alentejo é também uma região com identidade e complementaridade das suas diversas sub-regiões que, solidariamente, têm que ser pensadas em conjunto.



A ligação do Alentejo impõe-se também pela necessidade de se afirmar, a qual maximiza e agrega experiências e competências. A unidade reúne massa crítica, potencializa a investigação dos centros universitários da zona e diversifica enriquecendo as ofertas formativas e educativas, que podem ser melhor racionalizadas. Ainda que justificando esta unidade, pela ligação do Alentejo, esta é a única opção que foi, de alguma forma, legitimada pela consulta popular e pelas conclusões de fóruns de ampla e plural reflexão. Estou, naturalmente, a fazer alusão ao Referendo de 1998, em que os resultados apontaram claramente para a defesa da unidade do Alentejo. Hoje, são as próprias autarquias do Norte Alentejano de defendem a formação desta GAM.

O recente Congresso do Alentejo XXI, que contou com mais de mil participantes de todos os quadrantes políticos ideológicos, chegou a consensos, que se podem expressar pela defesa da integridade do território, do ordenamento do planeamento estratégico da região e pela voz forte da mesma.

Assim, a adesão do concelho de Évora a uma GAMA é um imperativo para a própria unidade desta zona e para a afirmação do nosso município. Só a GAM permite ao Alentejo ser o interlocutor de peso e credibilidade no quadro interno europeu e maiores economias de escala, racionaliza recursos humanos e meios técnicos, reúne e potencializa experiências e conhecimentos. Não optar pela criação da GAM, num primeiro momento e de forma clara, será contribuir para hipotecar a futura Regionalização, sendo de realçar que a supra citada é a que mais apoios recebe e a única que se apresenta viável. A Assembleia Distrital aprovou por unanimidade a ligação da região Alentejo, bem como a Associação de Municípios dos Distrito de Évora.

Os municípios do Norte Alentejano desejam uma GAM e apresentam um projecto de estatutos.

A opção pela GAM é a que garante a integridade da Sub-Região do Litoral Alentejano e do distrito de Portalegre.

As posições isoladas de oposição à constituição da GAM, apesar de legítimas, assentam, na maior parte, em pressupostos que não são verdadeiros: a pertença sub-alternização de Beja em relação a Évora e que são perfeitamente desmontadas pelo projecto de estatutos que todos vós têm conhecimento. As posições dum reduzido número de concelhos que defendem a divisão do Alentejo não pode ser argumento para deixar cair a bandeira da sua unidade, com as suas especificidades próprias, com as suas ricas diversidades e complementaridades.

Não fechamos a porta a outra possibilidade de associação, mas só quando, de forma clara e decidida, esta se tornar realmente inviável, porque, quer em número de habitantes, quer em termos da contiguidade da região Alentejo, pode ser assegurada, visto que existem municípios que ainda não se pronunciaram de forma definitiva, estando a decorrer negociações e conversações que permitem vislumbrar a possibilidade de haver uma GAM”.

Reportando-se à dissertação do orador antecedente, o Sr. José Cardoso acentuou: “Se, por hipótese, esta Assembleia decidir hoje que pretende constituir uma Grande Área Metropolitana, isto é votar em nada, é votar no vazio e naquilo que, neste momento, conjunturalmente não existe. Há 8 municípios que disseram **não**, com toda a legitimidade. Nós temos que nos cingir ao quadro de legalidade que está em vigor, que daqui a 2 anos poderá não estar. Actualmente, por exemplo, se se formarem 2 Comunidades Urbanas no Alentejo, é preciso aguardar 5 anos para se alterar o regime legal que for estabelecido, parecendo-me que a proposta inicial feita pela Câmara Municipal é aquela que vai de encontro à realidade vigente no terreno. Se estamos à espera de eleições autárquicas para se mudar o panorama político dessas 8 autarquias, nunca mais lá vamos. Não



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

concordo que se adie para mais tarde uma tomada de posição desta Assembleia e que vá reiniciar-se um diálogo no sentido da criação duma área metropolitana. Isso será um absurdo”.

Face ao desenrolar dos acontecimentos, o Sr. Presidente salientou: *“Penso que estamos aqui numa discussão um pouco absurda, uma vez que há uma moção e uma proposta de resolução em cima da Mesa e estamos a discutir o seu conteúdo sem que elas tenham sido apresentadas. Portanto, o que tem sucedido, na prática, é a defesa destes pontos de vista com estas nuances. Assim, eu pergunto às diversas bancadas se posso entender que as vossas intervenções, até agora produzidas, foram feitas, de alguma forma, na defesa e na justificação dos documentos que, respectivamente, entregaram”?*

Ninguém se mostrou contrário à ideia citada.

Desejando formular uma pequena nota em relação ao depoimento do Sr. J. Cardoso, o Sr. Celino Silva afirmou: *“Pelos dados que eu tenho, não é verdade que a GAMA não se possa concretizar com a falta desses 8 municípios. Eu até admito que nós possamos criar um pequeno grupo de trabalho para dissecar estas coisas em pormenor, para não estarmos só.....(aqui termina a gravação do lado 1 da cassete n.º 2 e virando-se a mesma para a face 2, verifica-se que nada ficou registado, pelo que não se pode reproduzir o resto da alocução deste eleito e as declarações dos Senhores Andrade Santos, Presidente da Câmara e Presidente da A. M.).*

Colocada a cassete n.º 3, ouse-se, no começo, o resto duma intervenção do Sr. José Cardoso, nos seguintes termos: *“.....e votava ao lado da CDU, contra o PS, se ela me desse números suficientes para isso”.*

Falou depois o Sr. Celino Silva, nos seguintes moldes: *“A informação que nós temos, que pode estar errada, é que a Assembleia Municipal de Moura ainda não decidiu e o que se coloca relativamente a este concelho é a contiguidade dos municípios, ou seja, se ele decidir aderir ao Grande Alentejo pode haver contiguidade, o que significa que o problema fica solucionado.*

No que concerne àquilo que o J. Cardoso proferiu, de que «tudo o que a CDU disser contra o PS está a faltar à verdade», nós não vimos aqui fazer contas com o Partido Socialista no que toca a este assunto, tanto assim que as nossas intervenções procuraram, da melhor forma possível, clarificá-lo, de tal maneira que a A. M., em conjunto com a Câmara, assumisse as posições mais adequadas para a defesa deste processo administrativo. Por exemplo, eu nem sequer falei naquilo que um dos vossos principais dirigentes declarou há pouco tempo: «no caso de haver Regionalização, só devem existir 5 regiões no país». Mas mais, ele pôs algumas dúvidas no que respeita a este processo de descentralização administrativa”.

Retorquindo ao apontamento do Sr. Celino, o Sr. José Cardoso explicitou: *“Quero dizer-lhe que não está a ser realista no que se refere à frase por mim proferida, pois que deve acrescentar nos seus apontamentos «relativamente à Regionalização».*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Outra coisa que está incorrecta, prende-se com o facto de eu ter dito que um elemento das estruturas superiores do PS se manifestou contra a Regionalização, faltando adicionar: «mas que as estruturas distritais de Évora sempre foram a favor dela». Isto é que é verdade”.

“Temos dois documentos que são razoavelmente contraditórios e que da sua votação, tendo em conta a composição das bancadas, levará, com toda a probabilidade, à rejeição de um e à aprovação de outro. Eu penso que não é vantajoso para a causa que nos moveu neste encontro que, sobre esta matéria, seja tomada uma posição que evidencie uma grande divisão de opiniões, porque eu julgo que ela não existe. De facto, o documento entregue pela CDU propõe: «a AME decide manifestar disponibilidade e apoio à continuação da defesa da Regionalização; manifestar apoio à criação da Grande Área Metropolitana do Alentejo; garantir a integridade territorial da região; garantir um estatuto de igualdade às quatro sub-regiões; potencializar e maximizar experiências e conhecimentos reunindo massa crítica; garantir uma voz forte junto da Administração Central e da União Europeia; garantir um plano de desenvolvimento regional e ordenamento do território; obter e garantir uma distribuição das verbas atribuídas à região com bases em critérios transparentes e isentos; recomendar ao Executivo camarário a aprovação dum projecto de estatutos, com as alterações consideradas necessárias, assim como o acordo anexo aos estatutos da GAM Alentejo, facultado pelos autarcas do Norte Alentejano».

Por outro lado, o documento do PS, após alguns considerandos, relata: «embora apologistas da identidade única do Alentejo, de que não abdicaremos num futuro processo de Regionalização, consideramos que nesta altura devemos seguir o princípio da máxima dimensão com a máxima coesão. Assim, propomos que seja criada a Comunidade Urbana do Alentejo Central, integrando todas as autarquias do distrito de Évora e os concelhos contíguos, embora doutros distritos, que deliberem nos termos da legislação em vigor.....». Portanto, verifica-se que são posições que não são totalmente coincidentes, embora nalguns aspectos pareçam sê-lo, pelo que eu alvitaria que, em alternativa à aprovação destes documentos, que pudéssemos apresentar um outro projecto de deliberação que seguisse de perto aquilo que unanimemente foi aprovado na Câmara Municipal e que basicamente diz: «...defendemos a constituição da GAM, mas se tal não for possível avançaremos para uma Comunidade Urbana do Alentejo Central...». Eu penso que isto permitiria uma votação expressiva, que possibilitaria a publicitação duma posição muito forte do município de Évora”, sustentou posteriormente o Sr. Presidente.

Logo após, usou da palavra o Sr. Bravo Nico, asseverando: “Eu proporia, depois desta minha alocução, que o Sr. Presidente considerasse a possibilidade de nós interrompermos os trabalhos durante alguns instantes, para podermos reflectir.

A proposta que nós apresentámos já foi alvo de reformulação por parte da nossa bancada e se me desse essa possibilidade, eu leria muito rapidamente a nova redacção, na parte que o Sr. Presidente acabou de descrever: «...embora apologistas da identidade única do Alentejo, de que não abdicaremos num futuro processo de Regionalização, consideramos que nesta altura devemos seguir o princípio da máxima dimensão com a máxima coesão. Perante a evidente e circunstancial impossibilidade de constituir a GAMA, propomos que o município de Évora participe na criação da Comunidade Urbana do Alentejo Central, integrando todas as autarquias do Alentejo que deliberem, nos termos da legislação em vigor, a vontade de integrarem esta Comunidade Urbana do Alentejo Central”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

“Eu só levanto uma questão formal em relação à denominação: como é que vamos, de alguma forma, trazer para o seio da C.U.A.C. os concelhos de Marvão, Castelo de Vide e outros? Existem designações próprias destas quatro sub-regiões e essa não é, de certeza, a máxima unidade possível, porque ela exclui”, retorquiu de imediato o Sr. Jorge Lourido.

Face ao exposto, o Sr. Presidente comentou: *“Pronto, mas isso é, talvez, um aspecto passível de resolução, porque pode não se chamar do Alentejo Central”.*

Depois, e em virtude do Sr. Bravo Nico ter falado na possibilidade de se interromper os trabalhos por breves momentos, adiantou: *“Pode-se fazer um intervalo para alguém se reunir, para se tentar elaborar um documento conjunto, não é para irmos beber um café. Eu não sei qual é a disponibilidade do PSD para o efeito, mas eu sugeria que houvesse uma reunião com os representantes das três bancadas, se acharem que existem condições para se produzir um documento com uma posição unânime. Posso concluir que há ou não”?*

Então, o Sr. Palma Rita exprimiu: *“Eu não estou com muita vontade de votar favoravelmente qualquer das propostas por uma razão: ambas contêm referências à Regionalização e não me parece ser entendimento do PSD, neste momento, que seja um processo possível de ainda ser recuperado, sendo a sua posição de que esta será uma acção de descentralização, isto é, será o gérmen dum processo de Regionalização feito mais tarde, mas em moldes diferentes daquela que é a perspectiva da CDU e do PS”.*

“Nesse caso eu proponho que haja interrupção para que as outras duas forças tentem chegar a um acordo. Paramos 10 minutos para se tentar encontrar um texto comum”?

Na medida em que ninguém se pronunciou, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo período atrás descrito.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente disse: *“Creio que existe um texto consensualizado. Posso obter essa confirmação e pô-lo eventualmente à votação”?*

“Tenho aqui um texto que foi consensualizado entre as bancadas do PS e da CDU e que irei passar a ler: «A Assembleia Municipal de Évora reafirma a vontade de contribuir para o processo de regionalização administrativa, pelo qual votaram os alentejanos.

Não obstante continuarmos a considerar que esta não é a maneira mais eficaz de promover a descentralização e que deste enquadramento legal muito pouco pode resultar em benefício da nossa região, não podemos, contudo, de deixar de apresentar soluções no quadro da legislação em vigor. Tomando como pressuposto a posição assumida pela Câmara Municipal de Évora, na sua reunião de 25 de Fevereiro de 2004, a Assembleia Municipal de Évora delibera que o município de Évora participe na criação da Grande Área Metropolitana do Alentejo. Caso este objectivo se mostre inviável, deverá o município de Évora participar na criação de uma Comunidade Urbana, na defesa do princípio de máxima dimensão com a máxima coesão»”, informou prontamente o Sr. Bravo Nico.



Entretanto, o Sr. Andrade Santos observou: “O 2º parágrafo começa sem definir exactamente o que é e pode-se pensar que se está a referir ao parágrafo anterior. Portanto, há que pôr aí, logo a abrir, a lei n.º 10/2003 para se perceber que é diferente”.

Não querendo mais alguém pronunciar-se sobre a moção em apreço, o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo em conta a sugestão formulada pelo Sr. Andrade Santos, a qual foi aprovada por unanimidade e aclamação. O documento fica apenso a esta acta, a ela ficando a pertencer.

Declaração de voto do Sr. Jorge Lourido: “Congratulo-me por se ter conseguido chegar a este entendimento, mas reafirmo que nós continuaremos a envidar todos os esforços para que a 1ª opção, a formação da GAMA, seja aquela que venha a ter concretização”.

Declaração de voto do Sr. José Cardoso: “O PS continuará a bater-se pela Regionalização e pelo maior Alentejo possível”.

Seguidamente, o Sr. Presidente perguntou se alguém do público pretendia falar, não tendo qualquer pessoa manifestado essa intenção.

Posto isto, o Sr. Presidente anunciou: “O nosso colega Rui Rosado fez-me chegar um documento, pedindo-me que vos transmitisse que no dia 21 de Novembro se comemora o **Dia da Memória**, em nome das vítimas dos acidentes rodoviários e ele convida os deputados a participarem nessas actividades, uma vez que está em causa a mobilização de toda a nossa comunidade para um problema que nos afecta a todos, estando o programa disponível na próxima semana na A. M.”.

Finda esta participação e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão pelas zero horas e vinte e cinco minutos do dia seguinte, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 26/02/05, por maioria com 22 votos a favor e 6 abstenções)